

ESTADO NACIONAL EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

Aluno: Débora Castanheira
Orientador: Liszt Vieira

Introdução

Foi feito um estudo acerca de como o Estado Nação, fruto de um longo e complexo processo de interação e de discriminação que alcançou no Século XVIII desenvolvimentos excepcionais, se comporta no contexto de uma política transnacional tendo que se confrontar com a formação de instituições de controle e revisão supranacionais. Esse processo foi analisado dando especial atenção à formação da União Européia, ao comportamento dos Estados membros e as funções de seus órgãos e instituições principais.

Objetivos

Estudar como os requisitos principais do Estado Nacional, forjados no Século XVIII – em especial a soberania –, se comportam frente ao processo de globalização.

Metodologia

Pesquisando o funcionamento das instituições e órgãos da União Européia, pretendemos comprovar que a Europa é hoje um campo que apresenta um conjunto intrincado de relações políticas, econômicas e sociais em que coexistem atores nos níveis nacional (Estados), supranacional (União Européia), internacional (com instituições como a ONU) e até mesmo infra-nacional (Estados da Federação).

Com a evolução da UE, o processo político europeu teve um parcial deslocamento de centro decisório, do governo dos Estados Nacionais para as Instituições da UE, o que fez com que o estudo das relações políticas na Europa (e principalmente na Europa ocidental) tivesse também se deslocar. Esse deslocamento criou dificuldades teóricas e conceituais que dificultam o estudo do processo político europeu e, conseqüentemente, o entendimento acerca das relações formadas na Europa. Junte-se a isso o fato de a UE, o novo objeto de estudo na Europa, sobre o qual deveriam ser alterados e renovados os conceitos, ser, como define Morten Kelstrup “a moving target”. Ou seja, um objeto em constante alteração ou, melhor dizendo, um sistema social, político e econômico extremamente complexo e dinâmico.

Verificamos que a maneira como entendemos a questão do relacionamento entre os níveis nacional e internacional na Europa (e, conseqüentemente, a maneira como entendemos a questão da soberania) depende diretamente de qual teoria adotamos para explicar o processo de integração europeu. Nossa escolha neste estudo se baseou em uma observação empírica das várias etapas de integração pelas quais a Europa passou até hoje. Observando a maneira como se comportam os diversos atores do processo político europeu, concluímos que a teoria que mais é capaz de explicar a integração européia é a *Multi-Level Governance*.

Para entender porque a *Multi-Level Governance* é a teoria que melhor compreende o processo de integração na Europa devemos ter em mente que a UE é uma etapa de um processo de integração, não sendo o objetivo final nem última forma necessária do desenvolvimento político europeu. Se entendermos a UE não como uma entidade política transnacional pronta e acabada, mas como uma etapa de um processo de institucionalização internacional, nós seremos capazes de entender como somente parte dos poderes de soberania e do processo decisório na Europa foram transferidos para os níveis transnacional e

internacional, permanecendo uma grande parte das decisões nos níveis nacionais. Seremos capazes de entender ainda como pode um nível infra-nacional se tornar uma parte ativa no processo decisório internacional, afastando deste modo a soberania dos Estados Nacionais por um lado pouco previsível.

O processo político europeu se divide em vários sistemas e sub-sistemas, nem todos totalmente integrados. Cada aspecto da política internacional, dependendo da atividade dos atores internacionais e da rede de poder que se forma na proteção de interesses, recebe um tratamento diferente, mesmo dentro do mesmo arcabouço institucional. Podemos dizer que dentro do que chamamos União Européia existem vários sistemas políticos diferentes se servindo do mesmo arcabouço institucional; para cada um desses sistemas políticos, dependendo do grau de integração de cada um, são criadas regras especiais.

Existem vários níveis de política internacional, cada um com seus atores e todos eles interagindo entre si. Esse sistema político complexo faz com que cada área de atividade (por exemplo, segurança, agricultura, energia atômica) seja tratada, dentro da UE, de maneira diferente dependendo do jogo de interesses dos atores e da maior ou menor capacidade que cada um tem de forçar os outros atores a realizarem o seu interesse. É por esse motivo que ao mesmo tempo em que o Tratado de Maastricht conseguiu comprometer os Estados membros a uma moeda comum, controlada por um Banco Central Europeu, o Tratado de Amsterdã falhou em fazer algum progresso em qualquer das duas áreas sensíveis da soberania para os Estados: transição de simples cooperação para uma efetiva política comum em segurança pública e defesa, e ajustes institucionais que preparassem a UE para um alargamento futuro.

Conclusões

Podemos concluir que os Estados hoje dividem com vários outros atores muitos dos poderes clássicos de soberania. A soberania não é, por conseguinte, una e indivisa. O fato é que as aspirações de soberania exclusiva, fidelidade, interesses econômicos e legitimação política que o tradicional Estado Nacional do Século XIX foram difundidas, se bem que não de todo dispersas. A questão da soberania se apresenta de uma forma bastante ambígua na Europa. Ao mesmo tempo em que há um número cada vez maior de poderes decisórios sendo delegados para as Instituições Supranacionais, a soberania de Westfalia serviu como base, por exemplo, para a representação diferenciada e votos com peso em um número significativo de áreas. Os territórios nacionais permanecem bem definidos, isso apesar de postos e guardas de fronteira estarem desaparecendo das fronteiras internacionais da Europa

Fato é que a soberania é cada vez mais controlada em comum: *“pooled among governments, negotiated by thousands of officials through hundreds of multilateral committees, compromised through acceptance of regulations and court judgments which operate on the principle of mutual interface in each other’s domestic affairs.”* Em grande parte das responsabilidades centrais do Estado, os governos nacionais podem fazer pouco sem a aquiescência dos seus vizinhos.

Referências

- 1 - HOOGE, Liesbet e MARKS, Gary, *Multi-level governance and European integration*. 2001, 256 p.
- 2 - WALLACE, Willian. *The Sharing of Sovereignty: the European Paradox*. Political Studies, 1999. p. 517